



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 162 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.001644/2020-99

São Vicente Do Sul-RS, 03 de dezembro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 429, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2020, seção 02, pág. 21,

RESOLVE:

AUTORIZAR como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros os servidores em exercício no *Campus São Vicente do Sul*, indicados abaixo, a fim de realizar movimentações dos recursos do Instituto Federal Farroupilha, atualizar dados nos Sistemas de Execução Orçamentária e Financeira e autorizar movimentação de Conta Única junto à Agência do Banco do Brasil - Ag. São Vicente do Sul - RS, inclusive autorizar pagamentos *on-line*.

- DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, SIAPE 3578375 - Diretor Geral e Ordenador de Despesas;

- JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO, SIAPE 1107638 - Diretor Geral Substituto e Ordenador de Despesas Substituto;

- GILSON EDO ALVES PARODES, SIAPE 1726297 - Gestor Financeiro;

- ALEX RODRIGO BRONDANI, SIAPE 2126771 - Gestor Financeiro Substituto.

Publique-se:

03/12/2020

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 11:00)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **cf5de656eb**